



República Federativa do Brasil  
Estado do Pará  
Município de Monte Alegre  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL**

---

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Município de Monte Alegre (PA), por meio da CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, ESTADO DO PARÁ, em conformidade com o art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público a pretensão de realizar a Aquisição de 02 (duas) motocicletas para atender as necessidades legislativas, o qual inclui as atividades fiscalizatórias, institucionais e administrativas da Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará.

**JUSTIFICATIVA:** O Município de Monte Alegre, Estado do Pará, segundo dados do IBGE<sup>3</sup>, possui uma extensão territorial de 18.152,559 km<sup>2</sup>, dentre os quais engloba zona urbana e uma grande extensão da zona rural composta por mais de 300 (trezentas) comunidades. Assim, sobre o enfoque da realidade local do Município de Monte Alegre, em especial referente as comunidades da zona rural, destaco que em muitas vezes o uso de motocicleta se mostra mais eficaz para enfrentar e suportar os difíceis deslocamentos, dada as dimensões territoriais, o que, por vezes, encontram-se precárias. Sobre esse prisma, noto a imprescindibilidade na aquisição de motocicleta(s) para a atividade fiscalizatória dos parlamentares, uma vez que além das votações das matérias no tocante as leis e requerimentos, os vereadores também têm o poder e o dever de fiscalizar a administração, cuidando da aplicação dos recursos e observando o orçamento, tanto na zona urbana, quanto na zona rural do município. É dever deles acompanhar o Poder Executivo, principalmente em relação ao cumprimento das leis e da boa aplicação e gestão do dinheiro público. De outro lado, sobre o olhar dos trabalhos internos desta Casa Legislativa, a serem executadas por servidores, mostra-se de supina valia a aquisição de motocicleta(s) para diligências e atendimentos institucionais na zona urbana e zona rural, em observância a eficiência, continuidade e economia. Isto posto, mostra-se de suma importância a aquisição de aquisição de (02) duas motocicletas, a fim de proporcionar um deslocamento em tempo hábil aos vereadores nas atividades fiscalizatórias, sem percalços ou imprevistos, assim como para fins de execução de diligências e atendimentos institucionais dos servidores desta Egrégia Casa de Leis.

**VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 53.508,34** (cinquenta e três mil, quinhentos e oito reais e trinta e quatro centavos)

Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.

As propostas serão recebidas pelo e-mail [comissaodelicitacaocmma@gmail.com](mailto:comissaodelicitacaocmma@gmail.com) ou entregues mediante protocolo na Secretaria da Câmara Municipal de Monte Alegre-PA, até o dia 17.10.2023, às 12h.

---

<sup>3</sup> <https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/pa/monte-alegre.html>



República Federativa do Brasil  
Estado do Pará  
Município de Monte Alegre  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL**

---

Termo de Referência e modelo de proposta estarão disponíveis no site oficial da Câmara Municipal de Monte Alegre – PA: <https://montealegre.pa.leg.br/> e/ou poderão ser solicitados através do e-mail: [comissaodelicitacaocmma@gmail.com](mailto:comissaodelicitacaocmma@gmail.com)

Monte Alegre/PA, 09.10.2023

IZUMI IRACEMA TAKATANI MELÉM  
**Agente de Contratação**